



# Edital

Em conformidade com a Lei n.º 1-A, de 19 de março, determino a suspensão das reuniões públicas, a partir do mês de dezembro próximo, até ao fim do estado de emergência, pelo que poderão participar, os cidadãos, por videoconferência, desde que apresentem pedido (através do e-mail [cm.sever@cm-sever.pt](mailto:cm.sever@cm-sever.pt)), com indicação do seu endereço eletrónico, enviado até dois dias úteis antes da data da reunião.

Os cidadãos que não tiverem meios para participar, por videoconferência, deverão apresentar os seus pedidos ou intervenções, por escrito, no mesmo prazo, para serem analisados na reunião.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,